

# Troféu António Constant

## Regulamento

### Preâmbulo

António Constant foi Sócio Fundador nº 2 e Honorário desde 2006, ao longo de mais de 40 anos expôs, criou, organizou e julgou exposições. Vogal em 1969, ocupou os mais diversos cargos no nosso Clube, desde Secretário da Direcção, membro das comissões de Exposições e de Juízes, Presidente do Conselho Fiscal, a Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Figura notável, marcou decisivamente o nosso meio e granjeou a mais profunda admiração e estima junto de quantos o conheceram, ficando o seu nome para sempre associado à nossa raça nacional Cão de Água à qual esteve ligado de modo quase ininterrupto durante cerca dos últimos 30 anos da sua vida, que dedicou aos Concursos e Provas Práticas desta raça.

Em Homenagem a António Constant, a Direcção do CPC institui o “Troféu António Constant”, que terá uma periodicidade anual, com início em 2010.

### Admissibilidade

Podem pontuar para este troféu, todos os exemplares da raça Cão de Água, registados no Clube Português de Canicultura ou numa entidade reconhecida pela F.C.I.

Apenas pontuam para este Troféu, os exemplares inscritos em Provas Práticas nos graus II e III.

### Pontuações atribuídas

Provas de Grau II:

CACT ou 1.º classificado sendo Campeão de Trabalho – 10 pontos

1º classificado – 5 pontos

2º classificado - 4 pontos

3º classificado – 3 pontos

Provas de Grau III:

CACIT – 20 pontos

1º classificado, com Excelente – 10 pontos

2º classificado, com Excelente - 8 pontos

3º classificado, com Excelente – 6 pontos

Para cada exemplar, só conta a pontuação mais alta em cada prova.

## Requisitos de Pontuação

Para poder pontuar no troféu o exemplar tem de, cumulativamente:

Participar num mínimo de 3 provas práticas durante esse ano

Participar num mínimo de 2 concursos de beleza realizados conjuntamente com as provas práticas, durante esse ano, tendo obtido 1 Excelente ou 2 Muito Bom

Em caso de igualdade pontual, são considerados factores de desempate, por ordem de importância:

1 – A participação e a classificação na Exposição Canina Monográfica

2 – O exemplar ser de menor idade

3 – O exemplar ser fêmea

Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção do CPC.

## Troféu

**O “Troféu António Constant” será pertença do CPC e estará exposto nas instalações da Sede. Nele será inscrito o nome do vencedor anual.**

**Em cada ano será entregue ao exemplar vencedor um Troféu.**